



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4682
de 31/12/19 PL _____
Ana
Visto

CONTRATO Nº 2019284/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2019

Processo LC n.º 337 – Homologado em 26/12/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Jaletonica Nº 1885
de 30/12/19 PL _____
Ana
Visto

Contrato de prestação de serviço que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,

CONTRATADA: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.895.238/0001-50, estabelecida na Rua Projetada 01, Jardim Ipê, no município de Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, telefone de contato n.º (45) 99805-8250 / (45) 98809-1954, e-mail: masterplanejamento@outlook.com, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Mauricio Camilo Mentz, portador da Cédula de Identidade nº 7.578.659-0 e do CPF/MF nº 026.879.489-85, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2019** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa (s) para a prestação dos serviços abaixo relacionados:

LOTE 01: Dedetização, desinsetização e desratização completa dos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	27.590,77	M ²	Dedetização, desinsetização e desratização completa dos prédios públicos.	1,35	37.247,54

LOTE 02: Limpeza de caixas d'água, instaladas junto aos Prédios Públicos do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	V.UNIT	TOTAL
1	34	Un	Limpeza de caixa de água de até 1.000 litros	168,23	5.719,82
2	16	Un	Limpeza de caixa de água de até 2.000 litros	193,75	3.110,00
3	08	Un	Limpeza de caixa de água de até 3.000 litros	212,50	1.700,00
4	02	Un	Limpeza de caixa de água de até 25.000 litros	600,00	1.200,00
5	04	Un	Serviço de limpeza interna e externa de caixas d'água de até 5.000 litros, instaladas nos prédios públicos, com fornecimento do	237,50	950,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			material necessário por conta da contratada		
--	--	--	---	--	--

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 189/2019, quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta da Ata de Registro de Preços, ficará à cargo do(s) seguintes fiscal(is) de contratos:

- Ana Larissa Maria – Secretaria de Saúde
- Debora Andreia Thomas – Secretaria de Esportes e Lazer
- Marlise Rosane Wojtiok – Departamento de Cultura
- Tatiane Regina M. Follmer – Secretaria de Assistência Social
- Daiana Cristina Lehr - Obras, Viação e Urbanismo
- Mauricio A. de Moraes – Secretaria de Educação e Cultura (escola)
- Claudia C. Kirsten – Secretaria de Administração
- Mariano Scharnetzki – Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Des. Econômico
- Vanessa Assmann – Secretaria de Educação e Cultura (CMEI Gotinha de Mel)
- Cleunice F. Finken – Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito
- Giovane Scaravonatto – Secretaria de Agricultura

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais deste contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

- a) O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais)
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- c) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

h) Os valores constantes da proposta vencedora poderão ser corrigidos anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02003 Secretaria de Administração	4 122 1050 7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	587
02005 Secretaria de Educação e Cultura	12 361 1150 13	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339039780100 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	1440
02005 Secretaria de Educação e Cultura	12 365 1150 17	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339039780100 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	1769
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 25	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	505	339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2018
02007 Secretaria de Esportes e Lazer	27 812 1250 28	Manutenção das Atividades do Centro Poli	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	2328
02007 Secretaria de Esportes e Lazer	27 812 1250 29	Manutenção das atividades do Ginásio Bra	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	2360
02008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15 452 1300 31	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	2583
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450 36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	303	339039780200 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	3316
02010 Secretaria de Assistência Social	8 243 1500 3	Manutenção das atividades do Conselho Tu	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	5146
02010 Secretaria de Assistência Social	8 243 1500 4	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	5248
02010 Secretaria de Assistência Social	8 244 1500 49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339039789900 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA	5476
02014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	22 661 1650 60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339039200000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6487

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Depois de oficializado os serviços a(s) empresa(s) contratada(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) executar os serviços em até 05 (cinco) dias uteis, junto a secretaria/departamento solicitante, este prazo é valido para os dois lotes.
- Os serviços ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os serviços serão solicitados pela administração a licitante vencedora de forma parcelada, conforme necessidade dos mesmos, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitara do serviço, sem custo adicional de frete.
- Os serviços a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os serviços a serem executados deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- A(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame deverá(ão) fornecer o material a ser utilizado na limpeza das caixas de agua, bem como nos demais serviços de dedetização, desinsetização e desratização, além de possuir profissionais habilitados na área para prestar os serviços.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A limpeza das caixas d'água, bem como os serviços de Dedetização, desinsetização e desratização, deverão ser efetuados até 02 (duas) vezes ao ano, com intervalo de 6 (seis) meses, conforme a legislação a licitante deverá apresentar relatório (laudo de limpeza) junto a nota fiscal do material utilizado na limpeza e assinado pelo profissional habilitado da área.
- Os serviços prestados devem ser feitos em horários fora do expediente dos servidores públicos, preferencialmente aos sábados para não atrapalhar o andamento da rotina diária dos locais, bem como, não comprometer o fornecimento dos serviços à comunidade Bragadense.
- A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) se responsabilizar por qualquer dano causado em equipamentos e caixas d'águas no ato da limpeza.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado – PR, em 26 de Dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME – CONTRATADA
MAURICIO CAMILO MENTZ



Av. Alexandrina das Chagas Moreira,
964 - CEP 12412-800 - Distrito
Industrial – Pindamonhangaba - SP
Telefone (12) 3644 3030
Telefone de emergência toxicológica:
0800-014 1149

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

Número de risco: 60

PESTICIDA À BASE DE
PIRETRÓIDE, LÍQUIDO, TÓXICO
(ALFA-CIPERMETRINA)

Número da ONU: 3352

Classe ou subclasse
de risco: 6.1

Descrição da classe ou subclasse de
risco: **SUBSTÂNCIA TÓXICA**

ALFATEK

Grupo de Embalagem: III

Aspecto: Líquido viscoso, esbranquiçado. Incompatibilidades químicas conforme ABNT NBR 14619 com os produtos das subclasses: 1.1; 1.2; 1.3; 1.5; 1.6; 4.1 + 1 e 5.2 + 1.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Óculos de segurança, respirador para vapores orgânicos, avental luvas e botas de borracha. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

- FOGO:** Produto não inflamável. Em contato com o fogo pode resultar em fumaça e vapores tóxicos.
- SAÚDE:** Produto tóxico, irritante para pele e olhos. Em caso de ingestão ou inalação pode causar intoxicação. Dosagem Letal Média: DL₅₀ maior que 2000 mg/kg de peso vivo quando aplicado puro por via oral, e DL₅₀ maior que 2000 mg/kg de peso vivo quando aplicado puro por via cutânea.
- MEIO AMBIENTE:** A água contaminada não deve ser usada, produto tóxico para organismos aquáticos. Na ausência de fogo não causa poluição atmosférica. Em caso de derrame no solo, pode causar danos à flora e fauna. Densidade: 1,06 g/ml.

EM CASO DE ACIDENTE

- VAZAMENTO:** Isolar a área imediatamente. Sinalizar o local e afastar os curiosos. Utilizar os EPIs recomendados. Utilize material absorvente (serragem, areia, argila...) para conter o produto extravasado. Colete os resíduos em sacos plásticos e providencie a disposição final conforme a legislação local. Evitar que o vazamento atinja rios, lagos, poços ou esgoto pluvial. Limpar bem a área. Pequenos derramamentos: isolar inicialmente 30m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 100m durante o dia e 200m à noite. Para grandes vazamentos: isolar inicialmente 90m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 700m durante o dia e 2,2 km à noite.
- FOGO:** Formação de gases tóxicos é possível no contato com materiais alcalinos. Utilizar aparelho de respiração autônoma. Utilizar extintor CO₂, pó químico, espuma e água em forma de neblina. Reter a água utilizada no combate. O produto não é explosivo.
- POLUIÇÃO:** Evite a todo custo contaminar lagos, fontes, rios e demais coleções de água. Informar a Polícia Rodoviária e órgãos responsáveis por abastecimento público de água sobre possível contaminação. Recolher o produto e colocar em recipientes apropriados e identificados. Avise a Defesa Civil: 199
- ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** Em caso de ingestão não provoque vômitos. Em contato com os olhos lavar com água por mais 15 minutos. Em contato com a pele, lavar com água e sabão. Evite aspiração do produto. Procure local arejado. Chame um médico se houver sinais de intoxicação.
- INFORMAÇÕES AO MÉDICO:** Nome Comum: ALFA-CIPERMETRINA
Grupo químico: Piretróide
Ação Tóxica: Hipersensibilizante e irritante das mucosas.
Antídoto / Tratamento: Não há antídoto específico. Não provocar vômito. Realizar lavagem gástrica.
Tratamento sintomático e anti-histamínico.
- OBSERVAÇÕES:** As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR PARA:

- **POLÍCIA MILITAR 190**
- **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 191**
- **CORPO DE BOMBEIROS 193**
- **DEFESA CIVIL 199**
- **PRÓ-QUÍMICA – ABIQUIM 0800-118270 (24 HORAS)**

• **ORGÃO DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL**

ACRE - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTMA Fone: (68) 224-5694/224-5497/225-7474 Fax: (66) 224-5694/223-1785	ALAGOAS - Instituto de Meio Ambiente-IMA Fone: (82) 221-8683/326-1992/223-3406(Gab) Fax: (82) 221-6747	AMAPA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA Fone: (96) 212-5301/02/03 Fax: (96) 212-5303
AMAZONAS - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas Fone/Fax: (92) 643-2335 - DT - Diretoria Técnica	BAHIA - Centro de Recursos Ambientais-CRA Fone: 0800 711400 ou (71) 312-7191/92/93/94/95/314-7189 /310-1402 - Fax: (71) 312-5439/310-1515	CEARA - Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE Fone: (85) 254-5499/254-5517 - Fax: (85) 254-1198
DISTRITO FEDERAL - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA Fone: (61) 340-3759/3765 Fax: (61) 340-3782	ESPIRITO SANTO - Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente-SEAMA Fone: (27) 3223-9090/3966 /222-7908 Fax: (27) 3222-7908	GOIÁS - Agência Goiana de Meio Ambiente e de Recursos Naturais - "Agência Ambiental de Goiás" Fone: (62) 202-2780/1877 - Fax: (62) 202-2480
MARANHAO - Gerência Adjunta de Meio Ambiente e Recursos Hídricos(GAMA) Fone: (98) 246 5298	MATO GROSSO - Secretaria Especial de Meio Ambiente Fone: (65) 313-2212/2054/3296 Fax: (65) 644-2566/313-2267	MATO GROSSO DO SUL - Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMACT Fone: (67) 326-4363 326 4045 - Fax: (67) 326 1570
MINAS GERAIS - Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEAM Fone:(31) 3298-6590/6500 - Fax:(31) 3298-6570	PARA - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente -SECTAM Fone: (91) 276-8564/ 5100/5797/3332 Fax: (91) 276-8564	PARAIBA - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos e Minerais - SEMARH Fone: (83) 218 4371 - Fax: (83) 218 4370
PARANÁ - Instituto Ambiental do Paraná-IAP Fone: (41) 333-4715/333-6163 Fax: (41) 333-6841	PERNAMBUCO - Companhia Pernambucana do Meio Ambiente-CPRH Fone: (81) 3441-5877/5585/5409/ 3267-1802 Fax: (81) 3441-6088	PIAUI - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR Fone: (86) 221-8570 / 221-8879 / 222-7532 Fax: (86) 221-9555
RIO DE JANEIRO - Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente-FEEMA Fone: (21) 3891-3366/580-4068 Fax: (21) 589-3283 / 0919	RIO GRANDE DO NORTE - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA Fone: (84) 232-2198/2110/2111 - Fax: (84) 232-1976	RIO GRANDE DO SUL - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Fone: (51) 3226-0540/3225-9237 Fax: (51) 3225-9659
RONDÔNIA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM Fone: (69) 224-2528 - Fax: (69) 224-2529	RORAIMA - Departamento Estadual de Meio Ambiente-DMA Fone: (95) 623-2505/1466 Fax: (95) 623-1466	SANTA CATARINA - Fundação do Meio Ambiente-FATMA Fone: (48) 224-8299/223-1399 Fax: (48) 224-6281
SÃO PAULO - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB Fone: (11) 3030-6084/6087/6085 - Fax: (11) 3030-6083	SERGIPE - Administração do Meio Ambiente - ADEMA Fone: (79) 216-8000 / 249-1496/1840 Fax: (79) 249-1142	TOCANTINS - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Fone: (63) 218-1155/1156 Fax:(63) 218-1099/ 1158

• **CCI – CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES**

Centro de Referência Nacional - Brasília / DF Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasília - DF Fone: (61) 448.1082/448.1099/448.1451 Fax: (61) 448.1076	Belém / PA Centro de Informações Toxicológicas de Belém - Belém - PA Fone: (91) 249.6370 (Tel. CIT) Fax: (91) 249.5365 (Diretoria)	Belo Horizonte / MG Serviço de Toxicologia de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3239.9224/3239.9223 (Hospital) - Fone: (31) 3239-9308 / 3224-4000 (Tel. CIT) - Fax: (31) 3239.9260(CIT)
Botucatu / SP Centro de Assistência Toxicológica de Botucatu (14) 6815-3048/3881-6017/3881-6034 (Tel. CIT) Fax: (14) 6822.1385	Campina Grande / PB Centro de Assistência Toxicológica de Campina Grande Fone/Fax: (83) 341-4534	Campinas / SP Centro de Controle de Intoxicações de Campinas Fone: (19) 3788.7573/3788.7290 Fax: (19) 3289-3952 (CIT)
Campo Grande / MS Centro de Informações Toxicológicas de Campo Grande Fone: (67) 386.8655 (Tel. CIT) 9909-5650 Fax: (67) 381.2996(CIT)	Cuiabá / MT Centro de Informação Anti-Veneno de Mato Grosso Fone/Fax: (65) 617-1700 (Tel. Hospital) Fone: (65) 617-1715 (Tel. CIT)	Curitiba / PR Centro de Informações Toxicológicas de Curitiba Fone: (41) 264-8290 / 363-7820 - Fax: (41) 360-1800 - R. 6619 Atendimento: 0800 41 01 48
Florianópolis / SC Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina Fone: (48) 331.9535/ 331.9173 (Tel. CIT) Atendimento: 0800 643 52 52 - Fax: (48) 331.9083 (CIT)	Fortaleza / CE Centro de Assistência Toxicológica de Fortaleza Fone: (85) 255.5050 / 255.5012 (Tel. CIT) Fax: (85) 255.5048 (CIT)	Goiania / GO Centro de Informações Tóxico-Farmacológicas de Goiás Fone: (62) 201.4113 - Fax: (62) 291-4350 Atendimento: 0800 646 43 50
João Pessoa / PB Centro de Assistência Toxicológica da Paraíba Fone: (83) 216.7007 - Fax: (83) 224.6688	Londrina / PR Centro de Controle de Intoxicações de Londrina Fone: (43) 3371.2244 - Fax: (43) 3371-2422	Manaus / AM Centro de Informações Toxicológicas de Manaus Fone/Fax: (92) 622-1972
Marília / SP Centro de Atendimento Toxicológico de Marília Fone: (14) 433.8795 (Tel. CIT) - Fax: (14) 433.1888 e 422.5457	Maringá / PR Centro de Controle de Intoxicações de Maringá Fone: (44) 225.8484 R. 227 (Tel. Hospital) Fone/Fax: (44) 262.1131 (Tel. CIT)	Natal / RN Centro de Informação Toxicológica de Natal Fone: (84) 232-7969 Fax: (84) 232-7909
Niterói / RJ Centro de Controle de Intoxicações de Niterói Fone: (21) 2717.0521 / 2717-0148 - R. 4 Fax: (21) 2717.0521 - R. 5	Porto Alegre / RS Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Sul Fone: (51) 3217.1751 (Tel. CIT) - Fax: (51) 3217.9067 Atendimento: 0800 78 02 00 - Celular: (51) 9966.9103	Presidente Prudente / SP Centro de Atendimento Toxicológico de Presidente Prudente Fone/Fax: (18) 231.4422 - Fone: (18) 229-1500 (Plantão) Fone: (18) 9771-2286
Recife / PE Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco Fone: (81) 3421.5444 R. 151 (Tel. Hospital) Fax: (81) 3421.5927 / 3423-8263	Ribeirão Preto / SP Centro de Controle de Intoxicações de Ribeirão Preto Fone: (16) 602-1000 (Tel. Hospital) Fone: (16) 602.1190 (Tel. CIT) - Fax: (16) 610.1375	Rio de Janeiro / RJ Centro de Controle de Intoxicações do Rio de Janeiro Fone: (21) 2573.3244/2290-3344 (Tel. CIT) Fax: (21) 2573-7079 (CIT)
Rio de Janeiro / RJ FIOCRUZ Fone: (21) 2270.0295/2260.5979/3865-3246 Fax: (21) 2260.9944/22702668	São Jose do Rio Preto / SP Centro de Assistência Toxicológica de São Jose do Rio Preto Fone: (17) 210.5000 R. 1380 Fax: (17) 210-5000 R. 1560	São Jose dos Campos / SP Centro de Controle de Intoxicações de São Jose dos Campos Fone: (12) 3901-3400 R. 3431/3449 (Tel. Hospital) Fax: (12) 3912-1232
Salvador / BA Centro de Informações Anti-Veneno da Bahia - CIAVE Fone: (71) 387.3414/387-4343 e 0800 284 43 43 Fax: (71) 387.3414	Santos / SP Centro de Controle de Intoxicações de Santos Fone: (13) 3222.2878 Fax: (13) 3222.2654	São Paulo / SP Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo Fone/Fax: (11) 5012/2399 (Tel. CIT) Fone: (11) 5012-5311 (atendimento médico) - Atendimento: 0800 771 37 33
São Paulo / SP Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - São Paulo Fone: (11) 3069.8571 0800148110 - Fax: (11) 3088.9431 - Atendimento: 0800 14 81 10	Sergipe / SE Centro de Informação Toxicológica Fone/Fax: (79) 259.3645	Taubaté / SP Centro de Controle de Intoxicações de Taubaté Fone: (12) 232.6565 Fax: (12) 232.6565
Vitória / SP Centro de Controle de Intoxicações do Espírito Santo Fone/Fax: (27) 3137-2400 / 3137-2406 Atendimento: 0800 283 99 04		

Ficha Técnica

ALFATEK® 200 SC

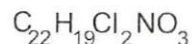
REV 07 27/06/17

1-Nome Comercial: ALFATEK® 200 SC

2-Composição:

Alfa-cipermetrina..... 20,0% (p/p)
Inertes..... 80,0% (p/p)

3-Fórmula Molecular:



4-Formulação:

Suspensão Concentrada

5-Apresentação:

Embalagem Auto-dosadora de 1 Litro.

6-Toxicologia:

DL50 oral aguda para ratos.....2.000 mg/Kg;
DL50 dermal aguda para ratos.....2.000 mg/Kg;

Classificação toxicológica: Alfa - cipermetrina - Classe II

7-Mecanismo de ação:

ALFATEK 200 SC - Inseticida do grupo químico piretróide, atua as células nos canais de sódio, age nas células nervosas dos insetos ocasionando paralisia e morte dos insetos.

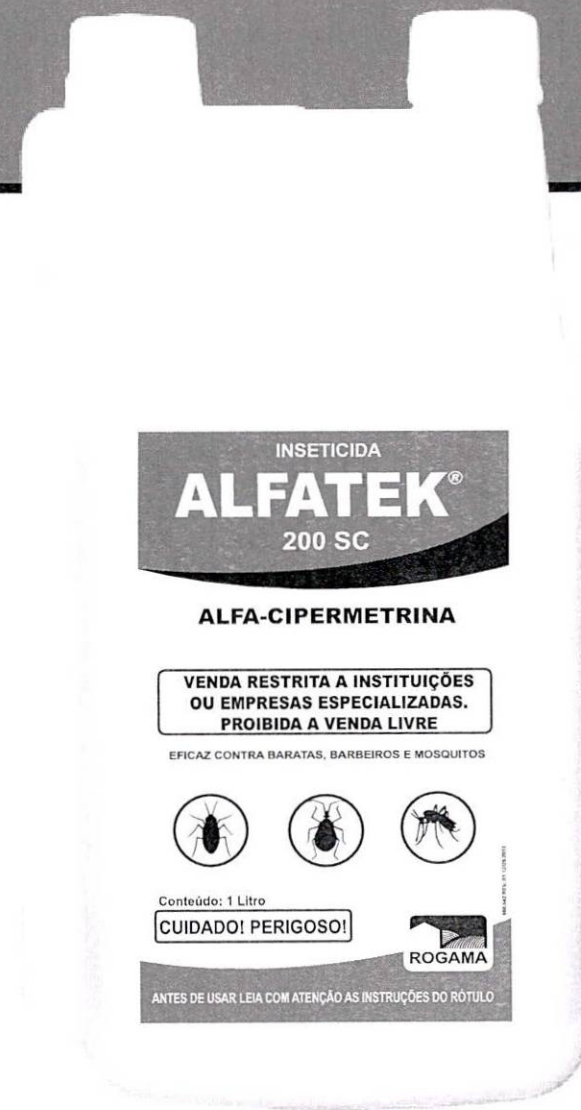
8-Indicações de uso:

ALFATEK 200 SC - Inseticida com alto efeito residual, para uso profissional. É indicado no combate de baratas, barbeiros, mosquitos (*Anopheles* sp. e *Lutzomya longipalpis*). Pode ser utilizado em campanhas de saúde públicas, indústrias e comércios.

9-Modo de usar:

Pode ser aplicado através de pulverizador, na dosagem recomendada pelo fabricante, conforme a tabela no verso, diretamente sobre os insetos ou nos seus esconderijos e proximidades, como buracos, frestas, rachaduras, rodapés, embaixo e atrás de móveis, etc. O tratamento deve ser repetido a cada semestre ou com a frequência necessária. Mantenha vigilância entomológica para determinar o melhor calendário de aplicação ou suspensão do tratamento.

Obs.: O **ALFATEK 200 SC** é um produto residual, portanto, não é recomendável que limpe o ambiente após aplicação, permitindo a ação do produto.



- BAIXO CUSTO
- BAIXO ODOR
- RESIDUAL

Pragas	Dosagens (mL / 10 litros de água) Pulverização
Baratas	20 mL
Barbeiros	50 mL
Área de aplicação - 200 m ²	

Mosquito da Malária	50 mL
Área de aplicação - 250 m ²	
Pragas	Dosagens (mL / 10 litros de água) Pulverização
Mosquito (Lutzomyia longipalpis)	50 mL
Área de aplicação - 500 m ²	

Pulverizar com bico 80.02

Somente utilizar a concentração indicada no quadro acima.

10- PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.

- Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Não comer ou fumar durante a aplicação.
- Manter o produto na embalagem original.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos.
- Evitar contato com a pele e os olhos.
- Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.
- Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e/ou respiratória.
- O profissional responsável pela aplicação deverá submeter-se aos exames admissional, periódico e demissional.
- **Período de reentrada:** Após a aplicação manter o local ventilado. A reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas. Idosos, grávidas e pessoas alérgicas só devem retornar a local 24 horas após aplicação.

11- Sinais e Sintomas de Intoxicação:

Fraqueza, dor de cabeça, náuseas, vômitos, diarreias, dor abdominal, redução de visão, salivação abundante, lacrimejamento, palidez e sudorese.

12 - Armazenagem:

Armazenar o frasco do produto em local adequado e longe da fonte de calor.

13- Vazamento Acidental:

Isolar e sinalizar a área. Usar EPIs (óculos de proteção, luvas de cano longo, avental de PVC, botas de borracha e máscaras apropriadas); eliminar o vazamento, se possível; cobrir a porção vazada com terra ou areia; evitar que o produto atinja bueiros, esgotos, cursos d'água, etc; eliminar qualquer fonte de ignição ou calor (cigarros, circuito elétrico do veículo, etc.); recolher o produto, juntamente com a terra de cobertura, em recipientes fechados; transportar para local seguro para receber tratamento adequado para incineração; limpar bem a área.

14- Eliminação e Descarte:

As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de triplice lavagem e descartadas em um posto credenciado pelo fabricante.

Para maiores informações, acesse o site da ABAS: www.as.org.br/embalagem.htm

15-Primeiros Socorros:

- **INGESTÃO:** No caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **OLHOS:** No caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **PELE:** No caso de contato com a pele, lave-a com água e sabão em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **INALAÇÃO:** No caso de inalação do produto procure local arejado e vá ao médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

16-Instruções para uso médico:

Grupo Químico: Piretróide

Nome Comum: Alfa-cipermetrina

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico / Tratamento Sintomático

Telefone de Emergência 24 hs: 0800 014 11 49

Registro no M.S 3.0425.0135.001-4

Fabricado por:

Rogama Indústria e Comércio LTDA

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, Nº 964

CEP: 12412-800 - Distrito Industrial, Pindamonhangaba – SP

CNPJ: 90.821.554/0001-42

Indústria Brasileira

Site: www.rogama.com.br

e-mail: sac@rogama.com.br

SAC: (12) 3644-3030



CERTIFICADA
NBR ISO 9001:2008

Mais que produto. Suporte e garantia.



DDVP ROGAMA® 1000 CE

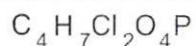
1-Nome Comercial: DDVP ROGAMA® 1000 CE

2-Composição:

DDVP (Diclorvós)..... 78% (p/p)*

*1000 g/L

3-Fórmula Molecular:



4-Formulação

Concentrado Emulsionável

5-Apresentação:

Frasco de 250 mL e Auto-dosadora de 1 Litro.

6-Toxicologia:

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg;

DL50 dermal aguda para ratos..... 1099,16 mg/Kg;

Classificação toxicológica: Diclorvós - Classe II

7-Mecanismo de ação:

DDVP ROGAMA 1000 CE - Inseticida organofosforado inibe a colinesterase nas terminações nervosas, comprometendo a transmissão dos impulsos nervosos nos insetos, levando-os à paralisia e morte.

8-Indicações de uso:

DDVP ROGAMA 1000 CE - Inseticida concentrado emulsionável, de ação rápida, é indicado para o controle de baratas, pulgas e moscas. Pode ser usado isoladamente em locais onde não são recomendados produtos de ação residual ou associado a outros inseticidas para proporcionar efeito desalojante e residual.

9-Modo de usar:

Pode ser aplicado em edifícios industriais, armazéns, restaurantes, padarias e meios de transportes. Fazer avaliações mensais do grau de infestação e se necessário realizar uma nova aplicação. Utilizar o produto segundo a tabela abaixo:

DDVP ROGAMA	ÁGUA	ÁREA
100 mL	10 litros	200m ²

Aplicações superficiais (localizadas) - contra baratas, pulgas e moscas.

Obs.: As superfícies absorvem o produto, por isso, recomenda-se não aplicar sobre mesa, armários, estantes, etc.



• EFEITO FULMINANTE

10- PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.

- Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários.
- Não comer ou fumar durante a aplicação.
- Manter o produto na embalagem original.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos.
- Evitar contato com a pele e os olhos.
- Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.
- Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e respiratória.
- Não jogue no fogo ou incinerador.
- Em caso de ingestão acidental não provoque vômito.
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
- **Período de reentrada:** Manter o ambiente totalmente ventilado durante a aplicação. Libere a área para o uso após um período de 6 horas de ventilação. Idosos, grávidas e pessoas alérgicas só devem retornar ao local 24 horas após a aplicação.

11- Sinais e Sintomas de Intoxicação:

Fraqueza, sonolência, dor de cabeça, distúrbios respiratórios, náuseas, vômitos, diarreias, dor abdominal, redução de visão, salivação abundante, lacrimejamento, palidez e sudorese.

12 - Armazenagem:

Armazenar o produto em local adequado e longe da fonte de calor.

13- Vazamento Acidental:

Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia e pano. Recolhendo-os para área de descarte de lixo químico. As embalagens devem ser submetidas ao processo de triplíce lavagem e descartadas a um posto de recebimento mais próximo, credenciado pelo fabricante.

14- Eliminação e Descarte:

As sobras e resíduos do produto devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual. As embalagens devem ser submetidas ao processo de triplíce lavagem e descartadas a um posto de recebimento mais próximo, credenciado pelo fabricante.

Para maiores informações, acesse o site da ABAS: www.as.org.br/embalagem.htm

15-Primeiros Socorros:

- **INGESTÃO:** No caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **OLHOS:** No caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **PELE:** No caso de contato com a pele, lave-a com água e sabão em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **INALAÇÃO:** No caso de inalação do produto procure local arejado e vá ao médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

16-Instruções para uso médico:

Grupo Químico: Organofosforado

Nome Comum: DDVP (diclorvós)

Antídoto/Tratamento: Atropina e Oximas / Tratamento Sintomático.

Telefone de Emergência 24 hs: 0800 014 11 49

Registro no M.S 3.0425.0127.001-0

Fabricado por:

Rogama Indústria e Comércio LTDA

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, Nº 964

CEP: 12412-800 - Distrito Industrial, Pindamonhangaba – SP

CNPJ: 90.821.554/0001-42

Indústria Brasileira

Site: www.rogama.com.br

e-mail: sac@rogama.com.br

SAC: (12) 3644-3030



CERTIFICADA
NBR ISO 9001:2008

Mais que produto. Suporte e garantia.





ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 1/11

REV. 04 02/02/2016

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

1. Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: ALFATEK 200 SC

Código do Produto: 101.084/ 101.092

Nome da Empresa: Rogama Indústria e Comércio LTDA

Rua: Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial.

Pindamonhangaba – SP CEP: 12420-800 CNPJ: 90.821.554/0003-04

Fone/Fax: (12) 3644-3030

Telefone de Emergência Toxicológica – TOXICLIN 0800-0141149

www.rogama.com.br

sac@rogama.com.br

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto é irritante de mucosas e pode ser fatal se absorvido pela via digestiva.

Efeitos Ambientais: a utilização inadequada do produto pode ser perigosa ao meio ambiente. Em condições normais de utilização o produto não deve ter efeitos ambientais.

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

Principais Sintomas: se houver ingestão do produto, podem ocorrer sintomas como efeitos gastrintestinais tais como, dor abdominal, náuseas e vômitos, distúrbios do ritmo respiratório tosse e congestão devido a inalação no momento da aplicação.

REV. 04 02/02/2016

Classificação de perigo do produto e o sistema de classificação utilizado:

Produto classificado na classe toxicológica IV, segundo o sistema de classificação GHS (Globally Harmonised Classification System- OECD) e de acordo com a ABNT NBR 14725-2

Toxicidade aguda- Oral: Categoria 5

Toxicidade aguda- Pele: Categoria 4

Toxicidade aguda: Inalação: Categoria 4

Corrosivo/ irritante á pele: Categoria 3

Prejuízo sério aos olhos/ irritação aos olhos: Categoria 2A

Sensibilizante respiratórios: Classificação impossível

Sensibilização à pele: Não classificado

Mutagenicidade: Classificação Impossível

Carcinogenicidade: Classificação impossível

Toxico à reprodução: Classificação impossível

Tóxicidade sistêmica ao órgão alvo (única exposição): Classificação impossível

Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição repetida): Classificação impossível

Perigo por Aspiração: Classificado 2

Perigo ao meio ambiente aquático: Categoria 1

Toxicidade aquática crônica: Não classificado

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma:



Frases de Perigo:

Nocivo se ingerido.

Pode ser nocivo em contato com a pele.

Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 3/11

REV. 04 02/02/2016

Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Frases de Precaução:

Lave cuidadosamente após o manuseio.

Não coma, beba ou fume durante a utilização desse produto.

Em caso de contato acidental com a pele, se dirigir ao serviço médico levando a embalagem ou FISPQ do produto;

Ao utilizar o produto proteja a pele com roupas e sapatos adequados fechados;

Armazene o produto em local arejado e seco mantenha o produto em local de acesso restrito.

Em caso de ingestão: Contate imediatamente um Centro de Informação Toxicológica.

Não provoque vômito.

Evite a liberação para o meio ambiente.

Recolha o material derramado.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Natureza química: este produto químico é uma mistura.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome Químico</u>	<u>N° CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de Perigo</u>
(R,S)- alfa-ciano-3-fenoxibenzil(1RS)-cis-trans-3-(diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropano carboxilato	67375-30-8	20%	$C_{22}H_{19}C_{12}NO_3$	Alfacipermetrina	Classe II



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 4/11

REV. 04 02/02/2016

Caracterização química:

Nome comercial: **ALFATEK**

Princípio ativo: Alfacipermetrina

Classe química: Piretróide

Classe do produto: Inseticida

4. Medidas de primeiros socorros

Após inalação: remover a pessoa para local ventilado e, se necessário, ajuda respiratória. Procurar assistência médica.

Após contato com a pele: lavar abundantemente com água e sabão, após retirar roupas e sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/ sintomas consultar um médico.

Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

Após contato com os olhos: lavar com água corrente em abundância, com as pálpebras bem abertas. Procurar o oftalmologista.

Após ingestão: Caso a ingestão ocorra, não provoque vômito e procure imediatamente o médico.

Indicações para o uso médico: Alfatek é do grupo Piretróide. Ação tóxica: agem no sistema nervoso. São substâncias hidrossolúveis. Apresentam ação tóxica para o homem somente no caso de ingestão, pois se ingerida acidentalmente quantidade significativa, aparecem irritabilidade, paralisia muscular.

5. Medidas de combate a incêndio

Produto Não Inflamável: produto não inflamável

Meios de extinção apropriados: extinção por pó químico seco, gás carbônico, espuma mecânica ou água em forma de neblina. Resfriar o recipiente com água em forma de neblina, caso esteja exposto ao fogo.

Meios de extinção não recomendados: n.d.



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 5/11

REV. 04 02/02/2016

Perigos específicos referentes às medidas: n.d.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: no caso de incêndio: utilizar trajes especiais de proteção e equipamento de proteção respiratória autônoma.

Indicações adicionais: a água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais: utilizar roupa protetora, óculos protetores, botas de PVC e luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável. Para proteção respiratória utilizar máscaras semifaciais ou faciais.

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).

Controle de poeira: isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar EPIs, como luvas, máscara, óculos de segurança, camisa de mangas longas e botas de PVC.

Precauções ao meio ambiente: nunca verter o produto em rios, esgotos, canalizações e mananciais sem pré-tratamento em Estações de Tratamento de Efluentes.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento, se possível isolar a área. Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes.

Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine rios, lagos, mananciais, poços, esgotos, galerias fluviais e efluentes.

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio: evitar contato do produto com a pele e os olhos.

Medidas técnicas apropriadas: utilizar o produto conforme orientações do fabricante.



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 6/11

REV. 04 02/02/2016

Prevenção da exposição do trabalhador: não comer, não beber, não fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, fazê-lo de forma a evitar vazamentos.

Proteção conta incêndio e explosão: manter o produto afastado de calor e outras fontes de ignição.

Precauções e orientações para manuseio seguro: não entrar em contato direto com o produto, utilizar EPI, evitar derrame e contaminação do equipamento de aplicação durante seu abastecimento. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

Medidas de higiene: lavar bem as mãos após manuseio do produto, remover roupas contaminadas e equipamentos de proteção antes de entrar em áreas de alimentação.

Armazenamento

Medidas técnicas adequadas: Manter o produto em seu recipiente original, em local fresco, seco e bem ventilado, e ao abrigo da luz. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Condições que devem ser evitadas: locais úmidos e com fontes de calor. Não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

Materiais para embalagens: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controles específicos

Limites de exposição ocupacional: n.d.

Indicadores biológicos: n.d

Outros limites e valores: n.d

Medidas de controle de engenharia: quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado.

Equipamentos de proteção individual:



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 7/11

REV. 04 02/02/2016

Proteção das vias respiratórias: utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, ou máscara de borracha ou silicone com filtro para pesticidas, cobrindo nariz e boca.

Proteção da pele e do corpo: utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável, camisa de manga longa e botas de PVC.

Proteção dos olhos/face: óculos de segurança para produtos químicos.

Precauções especiais: utilizar EPIs limpos e em condições adequadas de uso. Substituir equipamentos danificados.

Medidas gerais de proteção e higiene: boa ventilação no local de trabalho. Manter recipientes fechados. Manter limpo o local de trabalho. Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos com água e sabão após o manuseio do produto, lavar roupas contaminadas separadamente, evitando o contato com utensílios de uso pessoal.

9. Propriedades físicas e químicas

Estado físico: líquido

Forma: líquido leitoso (suspensão concentrada)

Cor: branco

Odor: característico

pH: 5- 8

Ponto de fusão/ ponto de congelamento: 60-80°C/ n.d

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 220°C

Ponto de fulgor: n.d

Taxa de evaporação: muito baixo

Inflamabilidade: não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não inflamável e não explosivo



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 8/11

REV. 04 02/02/2016

Pressão de vapor: n.d

Densidade de vapor: n.d

Densidade: 0,980 – 1,100 g /mL

Solubilidade: dispersível

Coefficiente de partição: n.d

Temperatura de auto-ignição:n.d

Temperatura de decomposição: n.d

Viscosidade: n.d

10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: o produto é estável em condições normais de temperatura e pressão, sob condições de uso e armazenagem.

Reatividade: n.d.

Reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas

Condições a serem evitadas: n.ap.

Materiais incompatíveis: n.ap.

Produtos perigosos da decomposição: n.d



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 9/11

REV. 04 02/02/2016

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:

DL50 oral (ratos): = < 2000 mg/kg

DL50 dermal (ratos): < 2000 mg/kg

Corrosão/Irritação da pele: produto considerado não apresentou índice de irritação

Corrosão/Irritação dos olhos: produto considerado levemente irritante para os olhos.

Sensibilização: produto considerado não sensibilizante para cobaias.

Toxicidade crônica

Mutagenicidade: produto não apresenta efeitos mutagênicos.

Carcinogenicidade: produto considerado não carcinogênico.

Teratogenicidade: produto considerado não teratogênico.

Efeitos na reprodução: n.d

Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição única: n.d.

Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: n.d.

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Inalação: a inalação do produto pode causar tosse, broncoespasmo, aumento da secreção e dispnéia.

Ingestão: náuseas e vômitos podem ocorrer logo após a ingestão. Podem ocorrer hemorragias maciças, dores abdominais agudas e choque. As hemorragias graves podem levar a morte.

Dérmica/olhos: em contato com os olhos pode causar visão turva e leve irritação. Em contato com a pele pode causar leve irritação.



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 10/11

REV. 04 02/02/2016

12. Informações Ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Não apresenta riscos significativos para o meio ambiente.

13. Considerações sobre tratamento e disposição

Métodos recomendados para tratamento e disposição:

Produto: o produto deve ser eliminado de acordo com a legislação estadual, municipal e federal específicas.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descartar sobras do produto indevidamente após o seu uso. Dependendo da quantidade não utilizada armazenar adequadamente para uma nova aplicação. Manter as eventuais sobras com validade expirada em suas embalagens originais adequadamente fechadas. A desativação do produto e restos de produto deve respeitar as normas estaduais e municipais de descarte de substâncias tóxicas.

Embalagem usada: o armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. Informações sobre transporte

Produto: Alfatek 200 SC

As características do produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fins de transporte.



ALFATEK 200 SC

Código : 101.084/ 101.092

Pág. 11/11

REV. 04 02/02/2016

15. Regulamentações

Regulamentos internacionais: n.d.

Regulamentos nacionais: Lei 6.360 de 23/09/76, Decreto 79.094 de 05/01/77
Resolução RDC 34 de 16/08/10. Resolução ANTT 420/04

16. Outras informações

Referências bibliográficas:

Ficha Técnica Alfatek 200 SC, ROGAMA

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos atuais e não representam uma confirmação das características. O consumidor do nosso produto é responsável pela observação das leis e normas existentes.

Abreviações:	n.d. – não disponível	n.ap. – não aplicável
	n.av. – não avaliado	n.r. – não relevante



Av. Alexandrina das Chagas Moreira,
964 - CEP 12412-800 - Distrito
Industrial - Pindamonhangaba - SP
Telefone (12) 3644 3030
Telefone de emergência toxicológica:
0800-014 1149

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

Número de risco: 60

Número da ONU: 3018

**PESTICIDA À BASE DE
ORGANOFOSFORADO,
LÍQUIDO, TÓXICO
(DICLORVÓS)**

Classe ou subclasse de risco: 6.1

Descrição da classe ou subclasse de
risco: **SUBSTÂNCIA TÓXICA**

DDVP ROGAMA

Grupo de Embalagem: II

Aspecto: Líquido límpido levemente amarelado. Tóxico. Incompatibilidades químicas conforme ABNT NBR 14619 com os produtos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo compatibilidade S), 1.5 e 1.6, carregamento exclusivo de produtos da subclasse 4.1 com produto da Classe 1 e carregamento exclusivo de produtos da subclasse 5.2 com produto da Classe 1

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Utilizar luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança e máscara respiratória com filtro para vapores orgânicos. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

FOGO: Combustível. Na combustão libera gases tóxicos. Ponto de fulgor 65°C.

SAÚDE: O produto é tóxico por via dérmica e oral. Irritante para os olhos, pele e aparelho respiratório. Dosagem Letal Média: DL₅₀ maior que 2000 mg/kg de peso vivo quando aplicado por via oral na diluição de uso, e DL₅₀ maior que 2000 mg/kg de peso vivo quando aplicado puro por via cutânea.

MEIO AMBIENTE: Emulsionável em água. Risco de contaminação das águas e solo. Tóxico para peixes, algas, invertebrados aquáticos e abelhas. Densidade: 1,30 g/ml.

EM CASO DE ACIDENTE

VAZAMENTO: Isolar a área. Sinalizar o local. Afastar curiosos. Eliminar todas as fontes de ignição da área. Ficar a favor do vento. Recolher o produto vazado e os recipientes danificados em embalagens adequadas. Evitar a contaminação de fontes, lagos e rios. Pequenos derramamentos: isolar inicialmente 30m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 100m durante o dia e 200m à noite. Para grandes vazamentos: isolar inicialmente 90m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 700m durante o dia e 2,2 km à noite.

FOGO: Extinção por pó químico seco, gás carbônico, espuma mecânica ou água em forma de neblina. Resfriar o recipiente com água em forma de neblina, caso esteja exposto ao fogo. Na combustão libera gases tóxicos.

POLUIÇÃO: Cercar a área poluída e marcar com sinal de perigo. Um cheiro forte fica por muito tempo em qualquer material contaminado, denunciando o produto. Havendo contaminação de fontes, lagos ou rios, avisar as autoridades e pessoas residentes na área, para que não haja consumo dessa água. Avise a Defesa Civil: 199

ENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Remover a vítima para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância, por no mínimo 15 minutos. Em caso de contato com a pele, lavar as partes atingidas com água e sabão. Em caso de ingestão, o risco é muito grande. Não induzir ao vômito. Respiração artificial se necessário. Chamar um médico.

INFORMAÇÕES AO MÉDICO: Nome Comum: DICLORVÓS

Grupo químico: Organofosforado

Tratamento / Antídoto: Aplicar por via intravenosa ou intramuscular 2 a 4mg (adultos) ou 0,03 a 0,05mg/Kg (crianças de sulfato de atropina em intervalos de 10 minutos até sinais plenos de atropinização. Após esta estabilização. Após esta estabilização do paciente, utilizar a dose de 1mg/hora em adultos e 0,02 mg/Kg de peso corpóreo/hora em crianças. Não utilizar Teofilina ou Aminofilina. Evitar medicamentos que agem no SNC.

OBSERVAÇÕES: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR PARA:

- POLÍCIA MILITAR 190
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 191
- CORPO DE BOMBEIROS 193
- DEFESA CIVIL 199
- PRÓ-QUÍMICA – ABIQUIM 0800-118270 (24 HORAS)

• **ORGÃO DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL**

ACRE - Secretaria de Estado de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente-SECTMA Fone: (68) 224-5694/224-5497/225-7474 Fax: (68) 224-5694/223-1785	ALAGOAS - Instituto de Meio Ambiente-IMA Fone: (82) 221-8683/326-1992/223-3406(Gab) Fax: (82) 221-6747	AMAPA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA Fone: (96) 212-5301/02/03 Fax: (96) 212-5303
AMAZONAS - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas Fone/Fax - (92) 643-2335 - DT - Diretoria Técnica	BAHIA - Centro de Recursos Ambientais-CRA Fone: 0800 711400 ou (71) 312-7191/92/93/94/95/314-7189 /310-1402 - Fax: (71) 312-5439/310-1515	CEARA - Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE Fone: (85) 254-5499/254-5517 - Fax: (85) 254-1198
DISTRITO FEDERAL - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA Fone: (61) 340-3759/3765 Fax: (61) 340-3782	ESPIRITO SANTO - Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente-SEAMA Fone: (27) 3223-9090/3966 /222-7908 Fax: (27) 3222-7908	GOIAS - Agência Goiana de Meio Ambiente e de Recursos Naturais - "Agência Ambiental de Goiás" Fone: (62) 202-2780/1877 - Fax: (62) 202-2480
MARANHAO - Gerência Adjunta de Meio Ambiente e Recursos Hídricos(GAMA) Fone: (98) 246 5298	MATO GROSSO - Secretaria Especial de Meio Ambiente Fone: (65) 313-2212/2054/3296 Fax: (65) 644-2566/313-2267	MATO GROSSO DO SUL - Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMACT Fone: (67) 326-4363 326 4045 - Fax: (67) 326 1570
MINAS GERAIS - Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEAM Fone:(31) 3298-6590/6500 - Fax:(31) 3298-6570	PARA - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente -SECTAM Fone: (91) 276-8564/ 5100/5797/3332 Fax: (91) 276-8564	PARAIBA - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos e Minerais - SEMARH Fone: (83) 218 4371 - Fax: (83) 218 4370
PARANÁ - Instituto Ambiental do Paraná-IAP Fone: (41) 333-4715/333-6163 Fax: (41) 333-6841	PERNAMBUCO - Companhia Pernambucana do Meio Ambiente-CPRH Fone: (81) 3441-5877/5585/5409/ 3267-1802 Fax: (81) 3441-6088	PIAUÍ - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR Fone: (86) 221-8570 / 221-8879 / 222-7532 Fax: (86) 221-9555
RIO DE JANEIRO - Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente-FEEMA Fone: (21) 3891-3366/580-4068 Fax: (21) 589-3283 / 0919	RIO GRANDE DO NORTE - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA Fone: (84) 232-2198/2110/2111 - Fax: (84) 232-1976	RIO GRANDE DO SUL - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Fone: (51) 3226-0540/3225-9237 Fax: (51) 3225-9659
RONDÔNIA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM Fone: (69) 224-2528 - Fax: (69) 224-2529	RORAIMA - Departamento Estadual de Meio Ambiente-DMA Fone: (95) 623-2505/1466 Fax: (95) 623-1466	SANTA CATARINA - Fundação do Meio Ambiente-FATMA Fone: (48) 224-8299/223-1399 Fax: (48) 224-6281
SÃO PAULO - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB Fone: (11) 3030-6084/6087/6085 - Fax: (11) 3030-6083	SERGIPE - Administração do Meio Ambiente - ADEMA Fone: (79) 216-8000 / 249-1496/1840 Fax: (79) 249-1142	TOCANTINS - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Fone: (63) 218-1155/1156 Fax:(63) 218-1099/ 1158

• **CCI – CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES**

Centro de Referência Nacional - Brasília / DF Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasília - DF Fone: (61) 448.1082/448.1099/448.1451 Fax: (61) 448.1076	Belém / PA Centro de Informações Toxicológicas de Belém - Belém - PA Fone: (91) 249.6370 (tel. CIT) Fax: (91) 249.5365 (Diretoria)	Belo Horizonte / MG Serviço de Toxicologia de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3239.9224/3239.9223 (Hospital) - Fone: (31) 3239-9308 / 3224-4000 (Tel. CIT) - Fax: (31) 3239.9260(CIT)
Botucatu / SP Centro de Assistência Toxicológica de Botucatu (14) 6815-3048/3881-6017/3881-6034 (Tel. CIT) Fax: (14) 6822.1385	Campina Grande / PB Centro de Assistência Toxicológica de Campina Grande Fone/Fax: (83) 341-4534	Campinas / SP Centro de Controle de Intoxicações de Campinas Fone: (19) 3788.7573/3788.7290 Fax: (19) 3289-3952 (CIT)
Campo Grande / MS Centro de Informações Toxicológicas de Campo Grande Fone: (67) 386.8655 (Tel. CIT) 9909-5650 Fax: (67) 381.2996(CIT)	Cuiabá / MT Centro de Informação Anti-Veneno de Mato Grosso Fone/Fax: (65) 617-1700 (Tel. Hospital) Fone: (65) 617-1715 (Tel. CIT)	Curitiba / PR Centro de Informações Toxicológicas de Curitiba Fone: (41) 264-8290 / 363-7820 - Fax: (41) 360-1800 - R. 6619 Atendimento: 0800 41 01 48
Florianópolis / SC Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina Fone: (48) 331.9535/ 331.9173 (Tel. CIT) Atendimento: 0800 643 52 52 - Fax: (48) 331.9083 (CIT)	Fortaleza / CE Centro de Assistência Toxicológica de Fortaleza Fone: (85) 255.5050 / 255.5012 (Tel. CIT) Fax: (85) 255.5048 (CIT)	Goiania / GO Centro de Informações Tóxico-Farmacológicas de Goiás Fone: (62) 201.4113 - Fax: (62) 291-4350 Atendimento: 0800 646 43 50
João Pessoa / PB Centro de Assistência Toxicológica da Paraíba Fone: (83) 216.7007 - Fax: (83) 224.6688	Londrina / PR Centro de Controle de Intoxicações de Londrina Fone: (43) 3371.2244 - Fax: (43) 3371-2422	Manaus / AM Centro de Informações Toxicológicas de Manaus Fone/Fax: (92) 622-1972
Marília / SP Centro de Atendimento Toxicológico de Marília Fone: (14) 433.8795 (Tel. CIT) - Fax: (14) 433.1888 e 422.5457	Maringá / PR Centro de Controle de Intoxicações de Maringá Fone: (44) 225.8484 R. 227 (Tel. Hospital) Fone/Fax: (44) 262.1131 (Tel. CIT)	Natal / RN Centro de Informação Toxicológica de Natal Fone: (84) 232-7969 Fax: (84) 232-7909
Niterói / RJ Centro de Controle de Intoxicações de Niterói Fone: (21) 2717.0521 / 2717-0148 - R. 4 Fax: (21) 2717.0521 - R. 5	Porto Alegre / RS Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Sul Fone: (51) 3217.1751 (Tel. CIT) - Fax: (51) 3217.9067 Atendimento: 0800 78 02 00 - Celular: (51) 9966.9103	Presidente Prudente / SP Centro de Atendimento Toxicológico de Presidente Prudente Fone/Fax: (18) 231.4422 - Fone: (18) 229-1500 (Plantão) Fone: (18) 9771-2286
Recife / PE Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco Fone: (81) 3421.5444 R. 151 (Tel. Hospital) Fax: (81) 3421.5927 / 3423-8263	Ribeirão Preto / SP Centro de Controle de Intoxicações de Ribeirão Preto Fone: (16) 602-1000 (Tel. Hospital) Fone: (16) 602.1190 (Tel. CIT) - Fax: (16) 610.1375	Rio de Janeiro / RJ Centro de Controle de Intoxicações do Rio de Janeiro Fone: (21) 2573.3244/2290-3344 (Tel. CIT) Fax: (21) 2573-7079 (CIT)
Rio de Janeiro / RJ FIOCRUZ Fone: (21) 2270.0295/2260.5979/3865-3246 Fax: (21) 2260.9944/22702668	São Jose do Rio Preto / SP Centro de Assistência Toxicológica de São Jose do Rio Preto Fone: (17) 210.5000 R. 1380 Fax: (17) 210-5000 R. 1560	São Jose dos Campos / SP Centro de Controle de Intoxicações de São Jose dos Campos Fone: (12) 3901-3400 R. 3431/3449 (Tel. Hospital) Fax: (12) 3912-1232
Salvador / BA Centro de Informações Anti-Veneno da Bahia - CIAVE Fone: (71) 387.3414/387-4343 e 0800 284 43 43 Fax: (71) 387.3414	Santos / SP Centro de Controle de Intoxicações de Santos Fone: (13) 3222.2878 Fax: (13) 3222.2654	São Paulo / SP Centro de Controle de Intoxicações de São Paulo Fone/Fax: (11) 5012/2399 (Tel. CIT) Fone: (11) 5012-5311 (atendimento médico) - Atendimento: 0800 771 37 33
São Paulo / SP Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - São Paulo Fone: (11) 3069.8571 0800148110 - Fax: (11) 3088.9431 - Atendimento: 0800 14 81 10	Sergipe / SE Centro de Informação Toxicológica Fone/Fax: (79) 259.3645	Taubaté / SP Centro de Controle de Intoxicações de Taubaté Fone: (12) 232.6565 Fax: (12) 232.6565
Vitória / SP Centro de Controle de Intoxicações do Espírito Santo Fone/Fax: (27) 3137-2400 / 3137-2406 Atendimento: 0800 283 99 04		

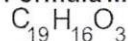
RATICIDA COUMATEK 0,75%®

1-Nome Comercial: COUMATEK®

2-Composição:

Cumatetralil..... 0,75% (p/p)

3-Fórmula Molecular:



4-Formulação

Pó de contato hidrorrepelente

5-Apresentação:

Embalagem de 1Kg

6-Toxicologia:

DL50 oral aguda para ratos - Ativo..... 16,5 mg i.a./Kg;

DL50 dermal aguda para ratos - Ativo..... 40 mg i.a./Kg;

Classificação Toxicológica: Cumatetralil - Classe I

7-Mecanismo de ação:

RATICIDA COUMATEK 0,75% - Anticoagulante, age como antagonista da vitamina K1 necessário ao metabolismo dos fatores de coagulação II, VII, IX e X, sintetizados principalmente no fígado. O produto adere aos pêlos dos roedores quando estes entram em contato com o produto. O animal lambe seus pêlos durante sua limpeza, ingerindo o pó de contato. Após ingerir quantidade suficiente do produto, apresenta hemorragia interna e externa progressiva até a morte.

8-Indicações de uso:

RATICIDA COUMATEK 0,75% - Raticida anti-coagulante de doses múltiplas, é indicado no controle de ratazanas.

9-Modo de usar:

RATICIDA COUMATEK 0,75% - Polvilhar o produto, em faixas de 5 a 10 cm de largura, nos locais onde os roedores vivem e transitam, tais como: trilhas, túneis, rodapés, cercas, etc. Em locais onde crianças e animais possam ter acesso, recomenda-se colocar o produto em caixas porta-iscas. Essas caixas funcionam como ponto de esconderijo de roedores, além de proteger contra intempéries e o acesso de animais não alvo. Colocar as caixas porta iscas ao longo das trilhas e próximas aos rodapés com distância de 5 a 10m uma da outra. Não utilizar o produto em locais onde há a manipulação de alimentos, evitando a contaminação dos mesmos.



- HIDROREPELENTE
- FRASCO APLICADOR
- EFICAZ

Os pontos de aplicação devem ser inspecionados após 2 ou 3 dias, para verificar a necessidade de nova aplicação ou remanejamento de caixas.

10- PRECAUÇÕES: CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

- Durante o manuseio, usar luvas e evitar contato com a pele, boca e olhos.
- Não comer ou fumar durante a aplicação.
- Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos.
- Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente.
- As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida.
- Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza.
- Usar roupas protetoras adequadas, luvas, máscaras e proteção ocular.
- Produto tóxico para mamíferos, aves e peixes.
- Não se deve contaminar os cursos de água.
- Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente.
- As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida.
- Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza.

11- Sinais e Sintomas de Intoxicação:

Pequenos pontos avermelhados na pele, hematomas, presença de sangue na urina e fezes, sangramento nasal, sangramento nas gengivas e vagina.

12 - Armazenagem:

Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos. Não reutilizar as embalagens. Manter o produto na embalagem original.

13- Vazamento Acidental:

Em caso de derramamento, isole e sinalize a área contaminada, recolha o material com auxílio de uma pá, coloque em recipiente lacrado e identificado e contate a empresa registrante.

14- Eliminação e Descarte:

As sobras e resíduos do produto devem ser descartadas conforme a legislação local, municipal e estadual. As embalagens devem ser descartadas conforme a legislação Estadual e Federal específicas.

Para maiores informações, acesse o site da ABAS: www.as.org.br/embalagem.htm

15-Primeiros Socorros:

- **INGESTÃO:** No caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **OLHOS:** No caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **PELE:** No caso de contato com a pele, lave-a com água e sabão em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **INALAÇÃO:** No caso de inalação do produto procure local arejado e vá ao médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

16-Instruções para uso médico:

Grupo Químico: Cumarinas

Nome Comum: Cumatetrilil

Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

Telefone de Emergência 24 hs: 0800 014 11 49

Registro no M.S 3.0425.0128.001- 6

Fabricado por:

Rogama Indústria e Comércio LTDA

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, Nº 964

CEP: 12412-800 - Distrito Industrial, Pindamonhangaba – SP

CNPJ: 90.821.554/0001-42

Indústria Brasileira

Site: www.rogama.com.br

e-mail: sac@rogama.com.br

SAC: (12) 3644-3030



CERTIFICADA
NBR ISO 9001:2008

Mais que produto. Suporte e garantia.



Ficha Técnica

RIGON®

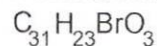
REV 10 03/05/17

1 - Nome Comercial: RIGON®

2 - Composição:

Brodifacoum..... 0,005% (p/p)

3 - Fórmula Molecular:



4 - Formulação

Pellets (iscas granuladas), blocos parafinados e grãos integrais. Coloração esverdeada, prontos para uso.

5 - Apresentação:

RIGON PELLETS (isca granulada) - embalagem de 1Kg (50 sachês de 20g)

RIGON BLOCOS - bandeja de 500g (blocos de 20g)

RIGON MINI BLOCOS - embalagem de 1Kg (blocos de 5g)

RIGON GS - embalagem de 1Kg (granel ou 50 sachês de 20g)

6 - Toxicologia:

DL50 aguda oral para ratos:..... 0,27 mg i.a/Kg

DL50 aguda oral para cachorros:..... 0,25 mg i.a/Kg

DL50 aguda oral para gatos:..... 0,25 mg i.a/Kg

Classe Toxicológica: Brodifacoum - Classe III

7 - Mecanismo de ação:

RIGON - Anticoagulante, age como antagonista da vitamina K1 necessária à produção dos fatores de coagulação II, VII, IX e X, sintetizados principalmente no fígado. O animal, após ingerir uma única dose, do produto, apresenta hemorragia interna e externa progressiva, até a morte.

8 - Indicações de Uso:

RIGON - É um rodenticida anticoagulante de dose única para uso em campanhas de saúde pública e uso por entidades especializadas. Efetivo no controle de ratos, ratazanas e camundongos.

9 - Modo de usar:

RIGON - As iscas devem ser colocadas onde os roedores vivem e transitam, tais como: tocas, trilhas, túneis e etc. A quantidade de iscas dependerá do grau de infestação e tamanho da área a ser tratada. Como indicação geral deve-se colocar as iscas em cada ponto de iscagem. Os pontos de iscagem devem ser inspecionados após 7 a 10 dias para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde as iscas não foram consumidas. Quando todas as iscas de um ponto são consumidas, é indício de que a quantidade foi insuficiente, aumentar a quantidade de iscas neste local.



- ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE
- BAIXA TOXICIDADE
- ALTA EFICÁCIA
- EXCELENTE CUSTO X BENEFÍCIO

- Nas trilhas, os pontos de iscagem devem manter uma distância de 5 a 10 metros um do outro. Recomenda-se dispor as iscas em caixas porta-iscas. Essas caixas funcionam como ponto de esconderijo de roedores, além de proteger contra as intempéries e o acesso de animais não alvo. Não colocar o produto onde seja possível a contaminação de alimentos.

Obs.: Camundongos alimentam-se esporadicamente e costumam explorar novos objetos, por isso, pode ser vantajoso mudar, de vez em quando, as iscas de lugar. Ratazanas costumam desconfiar de objetos novos, o que pode dificultar a rápida ingestão da isca, apesar de sua alta palatabilidade.

ESPÉCIE	MASSA MÉDIA (PESO)	QUANTIDADE LETAL DE RIGON (CONSIDERANDO O PESO MÉDIO)	RATICIDAS DE 2ª GERAÇÃO (DOSE ÚNICA)	DL 50 AGUDA ORAL PARA RATOS (mg/Kg)
Ratazana (<i>Rattus norvegicus</i>)	400g	3,52g	Bromadiolone	1,12
Rato de telhado (<i>Rattus rattus</i>)	250g	6,50g	Difetialone	0,51
Camundongo (<i>Mus musculus</i>)	20g	0,32g	Flocoumafen	0,27 - 0,56
			Brodifacoum	0,27

RIGON (Brodifacoum) é um raticida altamente eficaz.

10- PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE.

- Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários;
- Não fumar ou comer durante a aplicação;
- Manter o produto na embalagem original;
- Não reutilizar as embalagens vazias;
- Evitar contato com a pele e os olhos;
- Advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes;
- Usar roupas protetoras adequadas, luvas, proteção ocular e respiratória;
- Não jogue no fogo ou incinerador;
- Aplicar em locais inacessíveis para crianças e animais domésticos.
- Não aplicar em tubulações de ar ou fontes de ventilação que possibilitem a liberação do rodenticida no ambiente.
- As mulheres grávidas não podem manipular o rodenticida.
- Conservar o local desratizado em perfeita condição de limpeza.
- Pode ser fatal se ingerido;
- Em caso de ingestão acidental não provoque vômito;
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

11- Sinais e Sintomas de Intoxicação:

Náuseas e vômitos podem ocorrer logo após a ingestão. A principal manifestação é o sangramento em diversos órgãos: sangramento gengival, sangramento nasal, tosse com sangue, fezes ou urina com sangue, hematomas e esquimoses. Casos de intoxicação severa: hemorragia maciça, dor abdominal.

12 - Armazenagem:

Armazenar o produto em local adequado e longe da fonte de calor.

13- Vazamento Acidental:

Absorver o produto com material inerte, tal como: papel toalha, terra, areia, caulim, pano e com ajuda de pá.

14- Eliminação e Descarte:

As sobras e resíduos do produto devem ser descartadas conforme a legislação local, municipal e estadual. As embalagens devem ser encaminhadas ao posto de recebimento de embalagens credenciado pelo fabricante.

Para maiores informações, acesse o site da ABAS: www.as.org.br/embalagem.htm

15-Primeiros Socorros:

- **INGESTÃO:** No caso de ingestão não provoque vômito, procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **OLHOS:** No caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **PELE:** No caso de contato com a pele, lave-a com água e sabão em abundância e procure o médico levando a embalagem ou rótulo do produto;
- **INALAÇÃO:** No caso de inalação do produto procure local arejado e vá ao médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Se inalado em excesso remover a pessoa para local ventilado. Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

16-Instruções para uso médico:

Grupo Químico: Cumarínico

Nome Comum: Brodifacoum

Antídoto/Tratamento: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático

Telefone de Emergência 24 hs: 0800 014 11 49

Registro no M.S 3.0425.0110.001- 8 (Bloco Parafinado)

Registro no M.S 3.0425.0111.001- 3 (Isca Granulada)

Registro no M.S 3.0425.0080.001- 6 (Isca Grãos Integrais)

Fabricado por:

Rogama Indústria e Comércio LTDA

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, Nº 964

CEP: 12412-800 - Distrito Industrial, Pindamonhangaba – SP

CNPJ: 90.821.554/0001-42

Indústria Brasileira

Site: www.rogama.com.br

e-mail: sac@rogama.com.br

SAC: (12) 3644-3030



CERTIFICADA
NBR ISO 9001:2008

Mais que produto. Suporte e garantia.





DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 3/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.

Perigo ao ambiente aquático: Muito tóxico para a vida aquática.

Líquidos inflamáveis: Líquido e vapores inflamáveis.

Frases de precauções:

Quando em uso não fume, coma ou beba.

Durante fumigação, use equipamentos de proteção respiratória adequado (máscara facial com filtro).

Proteja da umidade.

Evite contato direto.

Lave bem as mãos após o manuseio.

Evite contato com pele e olhos.

Mantenha o produto na embalagem original.

Em caso de acidente ou se estiver passando mal, procure orientação média imediatamente e mostre o rótulo sempre que possível.

Se ingerido procure imediatamente atendimento médico.

Não descarte no meio ambiente.

Não deixe que este produto químico atinja o meio ambiente.

Este produto e seu recipiente devem ser dispostos de maneira segura.



DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 4/9

Rev. 06 - 25/11/2015

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Natureza química: este produto químico é um preparado.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome Químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de Perigo</u>
2,2-dichlorovinyl dimethyl phosphate.	62-73-7	78%	C ₄ H ₇ Cl ₂ O ₄ P	Diclorvos (DDVP)	Classe II

Caracterização química:

Nome comercial: DDVP ROGAMA 1000 CE

Nome comum: Diclorvós

Princípio ativo: Diclorvós

Classe química: Organofosforado

Classe do produto: Inseticida

4. Medidas de primeiros socorros

Indicações gerais: retirar roupas contaminadas.

Após inalação: remover a pessoa para o ar fresco e, se necessário ajuda respiratória procurar ajuda médica imediatamente.

Após contato com a pele: lavar abundantemente com água e sabão.

Após contato com os olhos: irrigar com água corrente por no mínimo 15 minutos, com as pálpebras bem abertas. Procurar o oftalmologista.

Após ingestão: Não provoque vômito e procure imediatamente o médico.

Indicações para o uso médico: DDVP ROGAMA 1000 CE é um produto organofosforado.

Antídoto: Sulfato de Atropina e Tratamento Sintomático.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 5/9

Rev. 06 – 25/11/2015

5. Medidas de combate a incêndio

Produto Não Inflamável

Meios de extinção: água em “spray”, espuma, pó químico e dióxido de carbono.

Equipamentos de proteção especial: no caso de incêndio: utilizar trajes especiais de proteção e equipamento de proteção respiratória autônoma.

Indicações adicionais: a água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Medidas de proteção relativas à pessoas: utilizar EPIs descritos no item 8.

Medidas de proteção do meio ambiente: nunca verter o produto em rios, esgotos, canalizações e mananciais sem pré-tratamento em Estações de Tratamento de Efluentes.

Processo de limpeza/recolhimento: interromper o vazamento, se possível. Isolar a área. Recolher com material inerte, absorvente e eliminar.

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio: evitar contato do produto com a pele e os olhos.

Medidas técnicas: utilizar o produto conforme recomendações do fabricante.

Prevenção da exposição do trabalhador: não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento.

Proteção contra incêndio e explosão: nenhuma recomendação especial se faz necessária.

Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada.

Armazenamento



Medidas técnicas apropriadas: armazenar em local fresco, seco e bem ventilado, manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Condições de armazenamento adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Materiais seguros para embalagens recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. Controle de exposição e proteção individual

Limites de exposição: Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,004 mg/kg/dia de p.c. (Diclorvós) (JMPR).

Equipamentos de proteção individual:

Proteção das vias respiratórias: máscara facial, com filtro químico e mecânico.

Proteção das mãos: luvas de nitrila ou PVC.

Proteção dos olhos: óculos de segurança ou protetor facial.

Proteção do corpo: roupa industrial.

Medidas gerais de proteção e higiene: boa ventilação no local de trabalho. Fazer exaustão. Evitar a emanação do produto no ar. Manter recipientes fechados. Manter limpo o local de trabalho. Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos com água e sabão após o manuseio do produto.

Nos locais de trabalho: ducha e lava-olhos.

Período de reentrada: Aguardar 6 horas para retornar ao local após a aplicação. Idosos, grávidas, pessoas alérgicas só devem retornar ao local 24 horas após a aplicação.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Utilizar luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança e máscara respiratória com filtro para vapores orgânicos. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 7/9

Rev. 06 – 25/11/2015

9. Propriedades físicas e químicas

Estado físico: líquido

Cor: Límpido levemente amarelado a castanho.

Odor: característico.

Temperatura da decomposição: (ingrediente ativo): n.d.

Temperatura de ignição: n.d.

Limites de inflamabilidade: n.d.

Pressão de vapor: (ingrediente ativo) 290 mPa (20°C)

Densidade: 1,29 g/ml. (22°C)

Densidade do material armazenado: n.d.

Densidade relativa dos vapores(ar=1): n.d.

Solubilidade em água: (ingrediente ativo): 10 g/l

Solubilidade em outros solventes: (ingrediente ativo) Solúvel na maioria dos solventes orgânicos.

Degradação: hidrolisado rapidamente em pH 9 e lentamente em pH 4

Outras informações: fotossensível, não corrosivo, não mancha.

10. Estabilidade e reatividade

Condições a evitar: n.d.

Incompatibilidade: compatível com a maioria dos inseticidas; é incompatível com materiais alcalinos.

Decomposição térmica: n.d.

Reações perigosas: n.d.

Produtos perigosos da decomposição: n.d.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:

DL50 oral (ratos) – diluição de uso: > 2000 mg/kg P.V.

DL50 dermal (ratos): 2000 mg/kg P.V.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 8/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Sensibilização: A substância teste DDVP ROGAMA 1000 CE não causou nenhum tipo de reação dérmica ou sistêmica nas cobaias, sendo considerada uma substância não sensibilizante nestes animais.

Efeitos específicos: sintomas de intoxicação, inibição reversível da colinesterase, tonturas, dores de cabeça, náuseas, espasmos intestinais, vômitos, diarreia, contração das pupilas, dificuldade de respiração, forte transpiração.

12. Informações Ecológicas

Efeitos ecotoxicológicos: tóxico para peixes, organismos aquáticos, aves e abelhas.

Indicações ecológicas adicionais: Produto rapidamente degradado por microorganismos do solo (biodegradação) e por hidrólise.

13. Considerações sobre tratamento e disposição

Eliminação: incineração ou aterro industrial, de acordo com a legislação local.

Embalagens contaminadas: embalagens não devem ser reutilizadas. As embalagens devem ser eliminadas, após realização da tríplice lavagem.

14. Informações sobre transporte

Terrestre

Número ONU: 3018

Número de risco: 60

Classe de risco: 6.1

Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico, (Diclorvós).

Grupo de embalagem: II

Aéreo/Marinho

Número ONU: 3018

Número de risco: 60

Classe de risco: 6.1

Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico, (Diclorvós).



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 9/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Grupo de embalagem: II

15. Regulamentações

Regulamentos internacionais: n.av.

Regulamentos nacionais: Lei 6.360 de 23/09/76, Decreto 79.094 de 05/01/77
Resolução RDC 34 de 16/08/10. Resolução ANTT 420/04

16. Outras informações

Referências bibliográficas:

Ficha Técnica DDVP ROGAMA 1000 CE.

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos atuais e não representam uma confirmação das características. O consumidor do nosso produto é responsável pela observação das leis e normas existentes.

Abreviações: n.d. – não disponível n.ap. – não aplicável
 n.av. – não avaliado n.r. – não relevante



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 1/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

1. Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: DDVP ROGAMA 1000 CE

Código do Produto: 101.036/ 101.097/ 101.050

Nome da Empresa: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial.

Pindamonhangaba – SP

CEP: 12412-800

Fone/Fax: (12) 3644-3030

Telefone de Emergência Toxicológica Toxiclin: 0800-0141149

www.rogama.com.br

sac@rogama.com.br

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratória, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O produto é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves.

Efeitos ambientais: apresenta alta toxicidade para pássaros, patos, peixes, organismos aquáticos e abelhas.

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

Principais sintomas: podem ocorrer náuseas vômitos, diarreia, salivação e sudorese excessiva; em casos mais graves bradicardia, miose, secreção pulmonar aumentada, perda da coordenação muscular, fasciculações e contrações musculares.

Classificação de perigo do produto químico e o sistema de classificação utilizado:

Produto classificado na classe toxicológica V, segundo o GHS (Globally Harmonised Classification System – OECD).

Rev. 06 – 25/11/2015

Toxicidade aguda- Oral: Categoria 5

Toxicidade aguda- Pele: Categoria 4

Toxicidade aguda: Inalação: Categoria 4

Corrosivo/ irritante á pele: Categoria 3

Prejuízo sério aos olhos/ irritação aos olhos: Categoria 2A

Sensibilizante respiratórios: Classificação impossível

Sensibilização à pele: Não classificado

Mutagenicidade: Classificação Impossível

Carcinogenicidade: Classificação impossível

Toxico à reprodução: Classificação impossível

Tóxicidade sistêmica ao órgão alvo (única exposição): Classificação impossível

Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição repetida): Classificação impossível

Perigo por Aspiração: Categoria 2

Perigo ao meio ambiente aquático: Categoria 1

Toxicidade aquática crônica: Não classificado

Líquidos inflamáveis: Categoria 3

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma:



Cuidado



Cuidado



Cuidado



Cuidado

Frases de perigo

Toxicidade aguda: Pode ser nocivo se ingerido, inalado e em contato com a pele.

Corrosivo/ irritante à pele: Causa se ingerido moderada à pele.

Prejuízo sério aos olhos/ irritação aos olhos: Causa irritação ocular séria.

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo em caso de ingestão ocular séria.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 3/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.

Perigo ao ambiente aquático: Muito tóxico para a vida aquática.

Líquidos inflamáveis: Líquido e vapores inflamáveis.

Frases de precauções:

Quando em uso não fume, coma ou beba.

Durante fumigação, use equipamentos de proteção respiratória adequado (máscara facial com filtro).

Proteja da umidade.

Evite contato direto.

Lave bem as mãos após o manuseio.

Evite contato com pele e olhos.

Mantenha o produto na embalagem original.

Em caso de acidente ou se estiver passando mal, procure orientação média imediatamente e mostre o rótulo sempre que possível.

Se ingerido procure imediatamente atendimento médico.

Não descarte no meio ambiente.

Não deixe que este produto químico atinja o meio ambiente.

Este produto e seu recipiente devem ser dispostos de maneira segura.



DDVP ROGAMA 1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 4/9

Rev. 06 - 25/11/2015

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Natureza química: este produto químico é um preparado.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome Químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de Perigo</u>
2,2-dichlorovinyl dimethyl phosphate.	62-73-7	78%	C ₄ H ₇ Cl ₂ O ₄ P	Diclorvos (DDVP)	Classe II

Caracterização química:

Nome comercial: DDVP ROGAMA 1000 CE

Nome comum: Diclorvós

Princípio ativo: Diclorvós

Classe química: Organofosforado

Classe do produto: Inseticida

4. Medidas de primeiros socorros

Indicações gerais: retirar roupas contaminadas.

Após inalação: remover a pessoa para o ar fresco e, se necessário ajuda respiratória procurar ajuda médica imediatamente.

Após contato com a pele: lavar abundantemente com água e sabão.

Após contato com os olhos: irrigar com água corrente por no mínimo 15 minutos, com as pálpebras bem abertas. Procurar o oftalmologista.

Após ingestão: Não provoque vômito e procure imediatamente o médico.

Indicações para o uso médico: DDVP ROGAMA 1000 CE é um produto organofosforado.

Antídoto: Sulfato de Atropina e Tratamento Sintomático.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 1/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

1. Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: DDVP ROGAMA 1000 CE

Código do Produto: 101.036/ 101.097/ 101.050

Nome da Empresa: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial.

Pindamonhangaba – SP

CEP: 12412-800

Fone/Fax: (12) 3644-3030

Telefone de Emergência Toxicológica Toxiclin: 0800-0141149

www.rogama.com.br

sac@rogama.com.br

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratória, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O produto é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves.

Efeitos ambientais: apresenta alta toxicidade para pássaros, patos, peixes, organismos aquáticos e abelhas.

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

Principais sintomas: podem ocorrer náuseas vômitos, diarreia, salivação e sudorese excessiva; em casos mais graves bradicardia, miose, secreção pulmonar aumentada, perda da coordenação muscular, fasciculações e contrações musculares.

Classificação de perigo do produto químico e o sistema de classificação utilizado:

Produto classificado na classe toxicológica V, segundo o GHS (Globally Harmonised Classification System – OECD).

Toxicidade aguda- Oral: Categoria 5

Toxicidade aguda- Pele: Categoria 4

Toxicidade aguda: Inalação: Categoria 4

Corrosivo/ irritante à pele: Categoria 3

Prejuízo sério aos olhos/ irritação aos olhos: Categoria 2A

Sensibilizante respiratórios: Classificação impossível

Sensibilização à pele: Não classificado

Mutagenicidade: Classificação Impossível

Carcinogenicidade: Classificação impossível

Toxico à reprodução: Classificação impossível

Tóxicidade sistêmica ao órgão alvo (única exposição): Classificação impossível

Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (exposição repetida): Classificação impossível

Perigo por Aspiração: Categoria 2

Perigo ao meio ambiente aquático: Categoria 1

Toxicidade aquática crônica: Não classificado

Líquidos inflamáveis: Categoria 3

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma:



Cuidado



Cuidado



Cuidado



Cuidado

Frases de perigo

Toxicidade aguda: Pode ser nocivo se ingerido, inalado e em contato com a pele.

Corrosivo/ irritante à pele: Causa se ingerido moderada à pele.

Prejuízo sério aos olhos/ irritação aos olhos: Causa irritação ocular séria.

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo em caso de ingestão ocular séria.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 5/9

Rev. 06 – 25/11/2015

5. Medidas de combate a incêndio

Produto Não Inflamável

Meios de extinção: água em “spray”, espuma, pó químico e dióxido de carbono.

Equipamentos de proteção especial: no caso de incêndio: utilizar trajes especiais de proteção e equipamento de proteção respiratória autônoma.

Indicações adicionais: a água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Medidas de proteção relativas à pessoas: utilizar EPIs descritos no item 8.

Medidas de proteção do meio ambiente: nunca verter o produto em rios, esgotos, canalizações e mananciais sem pré-tratamento em Estações de Tratamento de Efluentes.

Processo de limpeza/recolhimento: interromper o vazamento, se possível. Isolar a área. Recolher com material inerte, absorvente e eliminar.

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio: evitar contato do produto com a pele e os olhos.

Medidas técnicas: utilizar o produto conforme recomendações do fabricante.

Prevenção da exposição do trabalhador: não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: não entrar em contato direto com o produto. Evitar derrames ou contaminação do equipamento de aplicação, durante o seu abastecimento.

Proteção contra incêndio e explosão: nenhuma recomendação especial se faz necessária.

Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada.

Armazenamento



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 6/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Medidas técnicas apropriadas: armazenar em local fresco, seco e bem ventilado, manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Condições de armazenamento adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Materiais seguros para embalagens recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. Controle de exposição e proteção individual

Limites de exposição: Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,004 mg/kg/dia de p.c. (Diclorvós) (JMPPR).

Equipamentos de proteção individual:

Proteção das vias respiratórias: máscara facial, com filtro químico e mecânico.

Proteção das mãos: luvas de nitrila ou PVC.

Proteção dos olhos: óculos de segurança ou protetor facial.

Proteção do corpo: roupa industrial.

Medidas gerais de proteção e higiene: boa ventilação no local de trabalho. Fazer exaustão. Evitar a emissão do produto no ar. Manter recipientes fechados. Manter limpo o local de trabalho. Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos com água e sabão após o manuseio do produto.

Nos locais de trabalho: ducha e lava-olhos.

Período de reentrada: Aguardar 6 horas para retornar ao local após a aplicação. Idosos, grávidas, pessoas alérgicas só devem retornar ao local 24 horas após a aplicação.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Utilizar luvas, botas e avental de PVC, óculos de segurança e máscara respiratória com filtro para vapores orgânicos. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 7/9

Rev. 06 – 25/11/2015

9. Propriedades físicas e químicas

Estado físico: líquido

Cor: Límpido levemente amarelado a castanho.

Odor: característico.

Temperatura da decomposição: (ingrediente ativo): n.d.

Temperatura de ignição: n.d.

Limites de inflamabilidade: n.d.

Pressão de vapor: (ingrediente ativo) 290 mPa (20°C)

Densidade: 1,29 g/ml. (22°C)

Densidade do material armazenado: n.d.

Densidade relativa dos vapores(ar=1): n.d.

Solubilidade em água: (ingrediente ativo): 10 g/l

Solubilidade em outros solventes: (ingrediente ativo) Solúvel na maioria dos solventes orgânicos.

Degradação: hidrolisado rapidamente em pH 9 e lentamente em pH 4

Outras informações: fotossensível, não corrosivo, não mancha.

10. Estabilidade e reatividade

Condições a evitar: n.d.

Incompatibilidade: compatível com a maioria dos inseticidas; é incompatível com materiais alcalinos.

Decomposição térmica: n.d.

Reações perigosas: n.d.

Produtos perigosos da decomposição: n.d

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:

DL50 oral (ratos) – diluição de uso: > 2000 mg/kg P.V.

DL50 dermal (ratos): 2000 mg/kg P.V.



DDVP ROGAMA

Código : 101.036/ 101.097

1000 CE

101.050

Pág. 8/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Sensibilização: A substância teste DDVP ROGAMA 1000 CE não causou nenhum tipo de reação dérmica ou sistêmica nas cobaias, sendo considerada uma substância não sensibilizante nestes animais.

Efeitos específicos: sintomas de intoxicação, inibição reversível da colinesterase, tonturas, dores de cabeça, náuseas, espasmos intestinais, vômitos, diarreia, contração das pupilas, dificuldade de respiração, forte transpiração.

12. Informações Ecológicas

Efeitos ecotoxicológicos: tóxico para peixes, organismos aquáticos, aves e abelhas.

Indicações ecológicas adicionais: Produto rapidamente degradado por microorganismos do solo (biodegradação) e por hidrólise.

13. Considerações sobre tratamento e disposição

Eliminação: incineração ou aterro industrial, de acordo com a legislação local.

Embalagens contaminadas: embalagens não devem ser reutilizadas. As embalagens devem ser eliminadas, após realização da tríplice lavagem.

14. Informações sobre transporte

Terrestre

Número ONU: 3018

Número de risco: 60

Classe de risco: 6.1

Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico, (Diclorvós).

Grupo de embalagem: II

Aéreo/Marinho

Número ONU: 3018

Número de risco: 60

Classe de risco: 6.1

Nome apropriado para embarque: Pesticida a base de organofosforado, líquido, tóxico, (Diclorvós).



DDVP ROGAMA

1000 CE

Código : 101.036/ 101.097

101.050

Pág. 9/9

Rev. 06 – 25/11/2015

Grupo de embalagem: II

15. Regulamentações

Regulamentos internacionais: n.av.

Regulamentos nacionais: Lei 6.360 de 23/09/76, Decreto 79.094 de 05/01/77
Resolução RDC 34 de 16/08/10. Resolução ANTT 420/04

16. Outras informações

Referências bibliográficas:

Ficha Técnica DDVP ROGAMA 1000 CE.

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos atuais e não representam uma confirmação das características. O consumidor do nosso produto é responsável pela observação das leis e normas existentes.

Abreviações: n.d. – não disponível n.ap. – não aplicável
 n.av. – não avaliado n.r. – não relevante